



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 048/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º**- Fica Exonerada a pedido o(a) Sr. (a) **GENI APARECIDA LUDITK**, portadora do RG nº **5.638.202-0 SSP/PR**, do cargo de **FAXINEIRA**, do quadro Estatutário da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, lotada na Secretaria de Administração, conforme pedido protocolado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2017.

*Eric Kondo*  
*Prefeito Municipal*